



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 42/2014

Altera o Anexo II da Resolução n. 589/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado para R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) o vencimento básico dos seguintes cargos em comissão:

II – Assessor do CAC/Jurídico

III - Assessor do CAC/Saúde

IV – Assessor do CAC/área sócio-assistencial

V – Assessor de Comunicação

Art. 2º – O Anexo II da Resolução n.º 589/2009, denominado “CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS”, fica assim instituído:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Jurídico	01	R\$ 5.225,55	Livre nomeação
Assessor Contábil - Financeiro	01	R\$ 4.147,58	Livre nomeação
Diretor do CAC	01	R\$ 2.246,26	Livre nomeação
Assessor do CAC/Jurídico	01	R\$ 3.020,00	Livre nomeação
Assessor do CAC/Saúde	01	R\$ 3.020,00	Livre nomeação
Assessor do CAC/Área sócio-assistencial	01	R\$ 3.020,00	Livre nomeação
Assessor de Comunicação	01	R\$ 3.020,00	Livre nomeação
Secretário da Mesa Diretora	01	R\$ 6.052,88	Concurso Público
Analista Parlamentar área jurídico/legislativa	04	R\$ 2.765,06	Concurso Público
Analista Parlamentar área contábil	01	R\$ 2.765,06	Concurso Público
Analista Parlamentar área administrativa	03	R\$ 2.765,06	Concurso público
Auxiliares Administrativos	05	R\$ 1.382,51	Concurso público



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.002.01.031.0050.2025 – 31900300

01.002.01.031.0050.2025 – 31900500

01.002.01.031.0050.2025 – 31901100

01.002.01.031.0050.2025 – 31901300

01.002.01.031.0050.2025 – 31911300

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 4 de agosto de 2014.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Presidente

FERNANDO BECKER LAMOUNIER

Vice-Presidente

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA

1ª Secretária